

PORTARIA Nº2244/2013

**SUSPENDE SERVIDOR PELO PRAZO DE
SESSENTA DIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo Administrativo nº 124, de 18 de fevereiro de 2013, **SUSPENDE** o servidor **CIRO AFFONSO HAAS**, nomeado no cargo de Pedreiro, matrícula nº 98, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de **02/05/2013**, por haver descumprido os deveres funcionais capitulados nos incisos III e VI do art. 128, bem como por haver incorrido nas proibições constantes dos incisos X e XVII do art. 129, todos da Lei Complementar nº 08, de 01 de setembro de 2005, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BROCHIER, 25 DE ABRIL DE 2013.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.